

**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO ELETRÔNICA PARA O  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024/MT**

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, por intermédio da Pregoeira Designada pela Portaria nº 108/2024/METAMAT, no uso de suas atribuições, **torna público para conhecimento dos interessados** que, em virtude de desconexão do sistema e não retorno em sessão uma vez que passou-se mais de 20 minutos de problema de acesso, em conformidade com o item 10.12, informamos que daremos continuidade ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024/METAMAT, que tem por objeto a *"Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT"*, na data de **25/11/2024 às 09h**, mantendo-se inalteradas as demais condições.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

**ESTELA AMANDA ROCHA DA COSTA**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 108/2024/METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1641725

**Portaria nº 110/2024/METAMAT**

A **Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 028/2022/METAMAT;

**R E S O L V E:**

**Art.1º DESIGNAR** o servidor Igor Marcello da Silva Ferreira, Assessor Especial II, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Companhia Mato-Grossense de Mineração.

**Art. 2º** Compete ao Encarregado:

I. Atuar como canal de comunicação entre a METAMAT, Titulares de Dados Pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

II. Receber solicitações, comunicações e reclamações dos Titulares, prestar esclarecimento e adotar providências pertinentes;

III. Receber comunicações da ANPD e adotar providências pertinentes;

IV. Orientar todos os interessados a respeito das práticas necessárias sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; e

V. Executar as demais atribuições estabelecidas em leis, regulamentos, normas complementares ou determinadas pelo Diretor Presidente.

**Art. 3º** O contato com o Encarregado será através de e-mail no seguinte endereço eletrônico: igorferreira@metamat.mt.gov.br, pelo telefone 65 9 9617-8981 ou pessoalmente na Sede Administrativa da METAMAT em dias úteis através de solicitação protocolizada no protocolo da instituição. Parágrafo Único. Toda solicitação para obtenção de informações deverá ser requerida com o preenchimento do formulário anexo único desta Portaria.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

**JEFERSON WAGNER RAMOS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA**

Diretor Técnico

Protocolo 1641706

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 227/2024**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o Sr. ALAN LONGO TORRES portador do RG: 1488XXXX SSP/MT, do cargo de Analista de Projetos I, a partir desta data.

**Art. 2º** Nomear, o Sr. ALAN LONGO TORRES, portador do RG: 1488XXXX SSP/MT, para o cargo de Assessor Jurídico I, a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1641586

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2024/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 148096/2018, e no Processo Digital n.º **2024.7.04692** (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 191/2018/MTPREV**, de 11.06.2018, publicado no Diário Oficial nº 27.278 - p. 102, de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão em **caráter temporário** ao menor **Valdemar Freitas dos Santos Neto**, e em razão da habilitação tardia em **caráter vitalício** à Sra. **Angela Julia de Almeida**, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, 121 e 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 148096/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 18.01.2018, ao menor Valdemar Freitas dos Santos Neto, representado legalmente pela Sra. Francielly Santana Lima, RG n.º 48\*\*\*12 DGPC/GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Manuel Divino Lima ..."

**LEIA-SE:**

"... bem como nos Arts. 118, 120, incisos I e II, **ambos alínea "a"**, § 4º, 121 e 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 148096/2018, e no **Processo Digital n.º 2024.7.04692 (E-Turmalina)**, ambos do **Mato Grosso Previdência**, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 18.01.2018, ao menor Valdemar Freitas dos Santos Neto, **portador do RG n.º 32\*\*\*63-1 SESP/MT e CPF n.º 076.\*\*\*.\*\*\*.95 até 24.01.2023**, representado legalmente pela Sra. Francielly Santana Lima, RG n.º 48\*\*\*12 DGPC/GO, e **caráter vitalício, a contar data do protocolo, ou seja, 08.08.2024 (2024.7.04692)**, visto a **habilitação tardia** a Sra. **ANGELA JULIA DE ALMEIDA**, portadora da **cédula de identidade n.º 00\*\*\*09-9 SESP/MT e CPF n.º 171.\*\*\*.\*\*\*.34**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Manuel Divino Lima, **matrícula funcional n.º 19623/001, RG PMMT 87.\*25 e CPF n.º 406.\*\*\*.\*\*\*.20...**"

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES**

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641502